

**PORTARIA CRO-RO – 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a **COMISSÃO ELEITORAL-CE**, com a atribuição de organizar e promover a eleição do CRO-RO, a ser realizado em 06.05.2016, tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007 de 06 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões dentistas abaixo nomeados para integrarem, a Comissão Eleitoral.

CARLOS ALBERTO MARTINS, CD – Presidente

GILVAN PELLIZZON, CD - Membro

MARCELO AUGUSTO MENDEZ VEIGA, CD – Membro

ANA GISELE AGUIAR DIAS, CD – Membro

FLAVIANA GARCIA CROSCATI, CD - Membro

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD

Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 334/2015 – **RENATO SODRE ALEIXO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 3/2016 – **EMANUELLE KARINE PRADO NALIN.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 12/2016 – **JAQUELINE SILVA ROMUALDO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 344/2015 – **MILTON CEZAR MARQUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 19/2016 – **FERNANDO HENRIQUE MARTINS LOCATELLI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 29/2016 – **GUILHERME PENA MARTINS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 402/2015 – **ALCIONES ANTONIO OLIBONI JUNIOR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

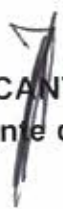
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 257/2015 – **CAMILA BORGES CARVALHO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 35/2016 – **THAIANE AMANTINO MACIEL DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 011 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 36/2016 – **ANDREIA MARA GUERREIRO SALOMAO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 37/2016 – **DEISE CRISTINA NEVES DOMINGUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

A stylized signature of Hailton Cavalcante dos Santos, consisting of a large, bold, handwritten 'H' and 'S'.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 013 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 311/2015 – **NEUTON RAFAEL NUNES OLIVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

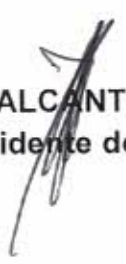
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 40/2016 – **DANIELE SILVA DE MENDONCA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 50/2016 – **VANESSA LORENCO CORDEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 356/2015 – **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 61/2016 – **JHONATAN MAZON PRIMO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência e Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 360/2015 – **ANA CLÁUDIA VARGAS BORGES;**

Processo nº 371/2015 – **KARINA DE ANDRADE LIMA AGOSTINI;**

Processo nº 72/2016 - **LUANA BAZZI DE FREITAS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 87/2016 – **GIAN LUCAS DELLA LIBERA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 89/2016 – **KARINA CRIS RODRIGUES;**

Processo nº 90/2016 – **RAFAEL FREIRE CORREIA;**

Processo nº 91/2016 – **ITALO JULIANO PADRE FURTADO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 021 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 94/2016 – **ANTONIA KELLY ALMEIDA DA SILVA;**

Processo nº 92/2016 – **LEIDIANE ALVES CLEMENTE MARTELLI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 022 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 51/2016 – ELIANE REZENDE COCO GONCALVES; //
- Processo nº 11/2016 – WILLIAN PIERRO MARIA; //
- Processo nº 390/2015 – GIDALTI MEIR DOS SANTOS PEREIRA; //
- Processo nº 375/2015 – ELESSANDRO MOURA LEAL; //
- Processo nº 377/2015 – MAICON BATISTA DOS SANTOS; //
- Processo nº 395/2015 – GUSTAVO HENRIQUE BINOW; //
- Processo nº 376/2015 – FABIO MAURICIO DAL BOSCO; //
- Processo nº 383/2015 – ROCHELLE JAMILE NERES ROCHA; //
- Processo nº 374/2015 – ITALO DA SILVA PEREIRA; //
- Processo nº 399/2015 – CLEIDE ALVES DE SOUZA; //
- Processo nº 397/2015 – TIAGO LUAN HENRIQUE; //
- Processo nº 380/2015 – WHEVERTON JOSE DE OLIVEIRA; //
- Processo nº 382/2015 – THIAGO DE MELO BORDONI; //
- Processo nº 387/2015 – JANAINA BETUCCI; //
- Processo nº 373/2015 – PABLA KAROLAINE ROSSINI XAVIER; //
- Processo nº 378/2015 – LUANA FERREIRA SILVA; //
- Processo nº 379/2015 – ERICA THAIS VIANA HOMEM; //
- Processo nº 403/2015 – IVANI DE LURDES OLIVEIRA DA SILVA; //



- Processo nº 384/2015 – JOSIELI RETTMANN DUTRA; //
- Processo nº 392/2015 – MONIQUE BINATTI DE MEDEIROS; //
- Processo nº 45/2016 – MARIANE LUCIANA DE JESUS SILVA; //
- Processo nº 62/2016 – JULIANA MELO GONCALVES; //
- Processo nº 410/2015 – EVERTON VAGNER DA SILVA; //
- Processo nº 43/2016 – DAMANI CONCEICAO MARTINS; //
- Processo nº 14/2016 – MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE; //
- Processo nº 409/2015 – GISELE CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS; //
- Processo nº 411/2015 – LUANNE CARDOSO BALBI; //
- Processo nº 408/2015 – LETICIA SILVA PEREIRA; //
- Processo nº 7/2016 – SARAH STEFANY VIDAL DO NASCIMENTO; //
- Processo nº 404/2015 – SABRINA RODRIGUES SOARES; //
- Processo nº 407/2015 – SABRINA STEFFANI DOS SANTOS BRITO; //
- Processo nº 8/2016 – IGMA DE ARAUJO SOUZA; //
- Processo nº 79/2016 – DEBORA BINOW; //
- Processo nº 77/2016 – MARIANA SZULCZEWSKI; //
- Processo nº 81/2016 – JESSICA THAIS PINHEIRO DA SILVA; //
- Processo nº 10/2016 – AMANDA MARA BOZZA DE OLIVEIRA; //
- Processo nº 44/2016 – JOSIANE SCHEREDES; //
- Processo nº 52/2016 – ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO; //
- Processo nº 80/2016 – JESSICA GONCALVES DE SOUSA; //
- Processo nº 69/2016 – CIBELLY ELY CERVEJEIRA; //
- Processo nº 67/2016 – NAUANY ALVES CAMARA; //
- Processo nº 68/2016 – DANIELLY CHRISTINA SANDIM CANDIOTO; //
- Processo nº 66/2016 – WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO; //
- Processo nº 70/2016 – WELINGTON VINICIUS MININEL; //
- Processo nº 86/2016 – EDIELLY BALBINO SILVA; //
- Processo nº 85/2016 – TAMIRES TRAJANO MORAES; //
- Processo nº 76/2016 – GHEFERSON SPECATTE; //
- Processo nº 73/2016 – AMANDA STEFHANY BRAZ SANTOS; //
- Processo nº 53/2016 – ELIENE LITTIG BRUSCKE; //
- Processo nº 71/2016 – TAYNARA IZABEL FREITAS TASSI; //
- Processo nº 64/2016 – CARILE FERRO MENEGHELI; //



Processo nº 83/2016 – LUANA SILVEIRA VIAN. /

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 023 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 101/2016 – **VICTOR SILVA BEGHINI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 024 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 102/2016 – RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA.

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 025 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 109/2016 – **ALISSON PEREIRA DE CAMPOS;**

Processo nº 110/2016 – **ANDERSON BRITO OLIVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 026 DE 05 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 107/2016 – **LILIAN FROTA BISCONSIN;**

Processo nº 106/2016 – **DEBORAH JULIA PONTES AGUIAR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 027 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 4/2016 – **LIDIANE RIBEIRO BARRETO FERREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 028 DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 115/2016 – **FRANCIELY SOBRINHO RATEIRO;**

Processo nº 114/2016 - **LUCAS DIAS DE ARAUJO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 029 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 82/2016 – **JULYANE AMANDO CAMPOS;**

Processo nº 84/2016 – **JUSSARA CRISTINA HOFFMANN;**

Processo nº 78/2016 – **SABRINA DE AMORIM LISE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 030 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 124/2016 – **ROSANA DE OLIVEIRA FLORENCIO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 031 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 117/2016 – **JAINÉ LEITE FONSECA;**

Processo nº 116/2016 – **TAIANE FERREIRA DE SOUZA**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 032 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião – Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para proceder fiscalização no município Buritis, Campo Novo e Alta Floresta-RO, no período de 09 a 11.03.2016, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue:

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 033 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião – Dentista **CLAUDINEI FERREIRA NOIA**, para junto com o Dr. Jose Marcelo Vargas Pinto proceder fiscalização no município de Alta Floresta-RO, no período de 11 e 12.03.2016..

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue:

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 034 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 125/2016 – **IURY SANTOS MORAIS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 035 DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 104/2016 – **VALDILEIA ROSANA DOS SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 036 DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 126/2016 – **STHEFANNE DE JESUS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 037 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião – Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para proceder fiscalização no município Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste Castanheira, Santa Luzia e região período de 16 a 18.03.2016, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue:


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO/RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 039 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião – Dentista **JOSE
MARCELO VARGAS PINTO**, para proceder fiscalização no município Rolim de
Moura - RO e região no período de 30,31.03.2016 a 01.04.2016, considerando
48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue:


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO/RO

**PORTARIA CRO-RO – 040 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 381/2015 – **ANDREIA CRISTINA LOPES TERTULIANO MARANGONI,**

Processo nº 55/2016 – **MARCIA RITA ALBERTI JOCHEM,**

Processo nº 93/2016 – **ANNA PAULA PEIXOTO DE ARAUJO,**

Processo nº 98/2016 – **CLEYTON WHASNEY DOMINGO NERIS,**

Processo nº 100/2016 – **ALINE BESERRA DA SILVA,**

Processo nº 103/2016 – **TAINA TEIXEIRA DE ASSIS,**

Processo nº 120/2016 – **LETICIA DUMER VENTURA,**

Processo nº 47/2016 – **MONICA ALEJANDRA MORENO SUAREZ,**

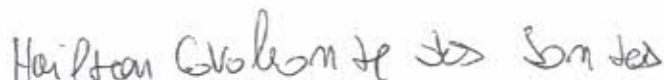
Processo nº 130/2016 – **RENATA FEITOSA PINHEIRO,**

Processo nº 137/2016 – **JULIANA NEVES HERINGER,**

Processo nº 140/2016 – **FERNANDO ROGERIO DE ARAUJO,**

Processo nº 127/2016 – **PRISCILA XAVIER DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 040 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 151/2016 – **NAYARA FERREIRA CALDAS OTTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA 041 /2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante a realização em 06 de Maio de 2016, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para o biênio de 14/07/2016 a 13/07/2018.

Mesa 01	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INS. CRO
	PRESIDENTE: SELENE MARIA CHAGAS COELHO HIGASHI	509
	MESÁRIO: SURAIA RESEK ROUMIE	395
	SECRETÁRIO: AGNUS AECIO DE MEIRA JUNIOR	1775
	SUPLENTE: ANSELMO APARECIDO MARCELO JUNIOR	643
	SUPLENTE:	
	LOCAL: Rua Duque de Caxias, 508 - Caiari	

Porto Velho (RO), 13 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS, CD
Presidente da Comissão Eleitoral CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 042 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 32/2016 – **GRAZIELA DE CASTRO PEIXOTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 043 DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 154/2016 – **RAIANY SODRE ALEIXO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 044 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 119/2016 – **BRUNA BABLER IGREJA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 045 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição da EPAO no seguinte processo:

Processo nº 159/2011 – **H L MIRANDA COMERCIO ODONTOLOGICO LTDA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 046 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 75/2016 – ERYCK D'ALMEIDA REGO.

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 047 DE 09 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 75/2016 – **ERYCK D'ALMEIDA REGO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 048 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 139/2016 – **VIVIANE CURI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 049 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 361/2016 – **BRUNA DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 050 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 207/2016 – **ELIADNE DA SILVA RODRIGUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 051 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 181/2016 – **JOAO BOSCO FORMIGA RELVAS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 052 DE 07 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 226/2016 – **NÚBIA ARAUJO LAGARES DE BRITO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 053 DE 11 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 234/2016 – **KARLA ROBERTA DE SOUZA BERGAMIN.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 054 DE 12 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 235/2016 – **EDUANE ALMEIDA TAVARES;**

Processo nº 236/2016 – **ROBERTA CORDEIRO CABRAL.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO





PORTARIA CRO-RO – 055 DE 14 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 240/2016 –**LUANNY LUIZ;**

Processo nº 238/2016 – **MORGANA DE SOUZA RONCONI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 056 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 242/2016 –**LELIANE SOARES DOS SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 057 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 243/2016 – **LAUDISLENE ALVES DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 058 DE 20 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 196/2016 – **HENRIQUE CERVEIRA NETTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 059 DE 20 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 247/2016 – **GERCINEIDE COSTA DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 060 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 250/2016 – **KAUANNA NAIARA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 061 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 251/2016 – **TAIS MEIRELES SOARES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 062 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 253/2016 – **ROMULO TIAGO CHAVES DE CASTRO**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita de Hailton Cavalcante dos Santos.
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 063 DE 22 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 248/2016 – VINICIUS OLIVEIRA GORINI.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 064 DE 22 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária Provisória no seguinte processo:

Processo nº 149/2016 – **DENIVALDO BATISTA MARTINS JUNIOR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 065 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 178/2016 – **JULIANA MIRANDA DA SILVA RODRIGUES;**

Processo nº 233/2016 – **THALITA MAYARA SANTIAGO OLIVEIRA;**

Processo nº 239/2016 – **ROSANGELA DE PAULA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 067 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 264/2016 – **LUCAS BORGES BONAMIGO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

FLS. 12
PROC. CRO-RO 264/2016
RUBRICA Edceli

PORTARIA CRO-RO – 068 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 264/2016 – LUCAS BORGES BONAMIGO;

Processo nº 266/2016 – DARWIN LINEU CARVALHO DE ARAUJO.

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 069 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 223/2016 – **PATRÍCIA DE ALMEIDA CARDOSO FABRIS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 070 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 275/2016 – **ANDERSON DE PAULA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 071 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 244/2016 – LUCAS NAZARIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 072 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 279/2016 – **KAMILA VIANA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 073 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 280/2016 – **DANIELLY LAIS BIANCHE BUHLER.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 074 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionaria Jovelina Gabriela Lopes e Silva, com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura e serviços de informações, pertinentes ao Portal da Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



ILDO MARCIO GEDRO ROCHA, CD
Secretário



PORTARIA CRO-RO – 075 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 283/2016 – **FELIPE DA COSTA ABIORANA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 076 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 287/2016 – **BIANCA STEFANY ATAIDE TARGINO;**

Processo nº 288/2016 – **BEN HUR CAMARGO RIBEIRO DE MORAES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 297/2016 – **LARISSA MACHADO MENONCIN.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 078 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 298/2016 – **FELYPE BORGES DE SOUZA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 079 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 293/2016 – **FELIPE SPADA;**

Processo nº 300/2016 – **LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA;**

Processo nº 303/2016 – **RODRIGO CISNEROS BARROS VIEIRA;**

Processo nº 299/2016 – **GISELE DE SOUZA BARROS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 080 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 304/2016 – **FABIO VINICIUS DOS SANTOS LOPES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 081 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 294/2016 – **FILLIPE AUGUSTO MACHADO TRIGUEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 082 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 301/2016 – **CARINA HOLANDA DE SOUZA;**

Processo nº 278/2016 – **LETICIA ALESSIO TARNOSCHI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 083 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 305/2016 – **HELENA GABRIELA ALCANTARA SANTOS;**

Processo nº 306/2016 – **ROSENILDE SOUZA CRUZ.**

Processo nº 307/2016 – **LUIZA DALIA MACEDO DE ARAUJO;**

Processo nº 308/2016 – **EFLAIN DA SILVA CHISTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 084 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 241/2016 – **MARCELA PINHEIRO STUDART GONCALVES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita de Hailton Cavalcante dos Santos, com uma letra 'H' inicial proeminente.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 085 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 310/2016 – **MILENA IKEZIRI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 086 DE 24 AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião – Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para proceder fiscalização nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste - RO e região no período de 25 e 26.08.2016, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 087 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 143/2016 – ELDO DA SILVA COSTA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 088 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 313/2016 – **DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCANTARA;**

Processo nº 312/2016 – **TAYSSA MOTTA DE ARAUJO;**

Processo nº 311/2016 – **IRIS ODETE DE OLIVEIRA FONSECA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 089 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 302/2016 – **GABRIEL FELIPE DA ROZA BELMONTE;**

Processo nº 292/2016 – **FERNANDA ALINE JUCHEN;**

Processo nº 314/2016 – **OTAVIO DOS SANTOS LESSA NETO;**

Processo nº 263/2016 – **CARLA JOSIMARE DE OLIVEIRA;**

Processo nº 274/2016 – **NICOLAS SATO HAIDA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 090 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 319/2016 – **SAMY CAROLINA SBALCHIERO SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 091 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear e Designar o Cirurgião-Dentista,
CLAUDINEI FERREIRA NOIA, para proceder à fiscalização de uma clínica que
está divulgando propaganda na rádio 104FM no município de Alta Floresta-RO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente CRO/RO

PORTARIA CRO-RO – 092 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 325/2016 – **ALINE VIEIRA CALLEGARI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 093 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 327/2016 – TAYANNA NUNES FREIRE.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 094 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 326/2016 – **ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 095 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 331/2016 – **JANDE FRANCIELE LEIA DE ARAUJO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 096 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 63/2016 – **DANIEL OLIVEIRA ESQUIAVONE;**

Processo nº 273/2016 – **LESLIE CRISTINE FIORI LEITE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 097 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 330/2016 – **ISIS FERNANDA NOGUEIRA DE JESUS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 098 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 346/2016 – **ROBERTA STEFANY DA COSTA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 099 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 324/2016 – **EDELSIMAR DOS SANTOS MONTEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atento aos princípios da legalidade, moralidade pública, observando os exatos termos da Lei 8.666/93, decide:

1. Nomear, para compor a Comissão Especial de Licitação, os seguintes membros.

Conselheiro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Presidente
Christiane Menezes dos Santos - Secretária
Maira Regina Santos da Costa- Membro

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 0101 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 261/2016 – **ANNE CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 0102 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 320/2016 – **RODRIGO RODRIGUES**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



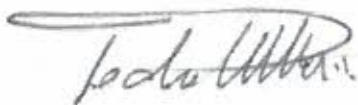
PORTARIA CRO-RO – 103 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Presidente desta Autarquia, Cirurgião – Dentista **Dr. Hailton Cavalcante dos Santos**, em atenção ao ofício N° 2.442/2016 da 1ª Promotoria de Justiça de Vilhena – 2ª Titularidade do Ministério Público de Rondônia, para proceder fiscalização no município Chupinguaia-RO , no período de 10 a 11.11.2016, para verificar possíveis irregularidade informa pelo MP.

Art. 2º. Dê-se ciência.



DR. PEDRO IVO SANTOS SILVA,CD
Secretario CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 104 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 333/2016 – **MARIANA RODRIGUES CARDOSO AMORIM.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 105 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 338/2016 – **DANIEL DE SAMPAIO LEITE SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Presidente desta Autarquia, Cirurgião – Dentista **Dr. Hailton Cavalcante dos Santos**, em atenção a Carta Precatória da 1º vara Cível do Poder Judiciário do estado de Rondônia de Guajará-Mirim-RO, para proceder inspeção, no período de 25.11.2016 para verificar possíveis irregularidade informa pelo MP.

Art. 2º. Dê-se ciência.

DR. PEDRO IVO SANTOS SILVA,CD
Secretario CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 335/2016 – CHEILLA ERIKA ROSSO.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 108 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

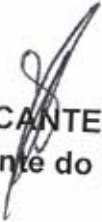
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 368/2016 – IVELEN JUAN DA COSTA FRANCISCO.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 109 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 375/2016 – **PEDRO ANTONIO GOMES PRISSINOTI COSTA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 110 DE 08 DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear e Designar a funcionaria **MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA**, para proceder entrega de CDAS para protestos nos cartórios dos municípios de Ariquemes e Ji-Parana-RO, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 111 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 377/2016 – ALIF ANDREW DE SOUZA.

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 112 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

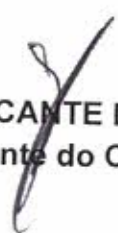
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 379/2016 – **ALINE BEATRIZ KOTTWITZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 113 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 387/2016 – **MARIANA BUENO RUSHEL;**
- Processo nº 381/2016 – **DANIELA PATRICIA BARRETO GOMES LIMA;**
- Processo nº 382/2016 – **KEWANY LARISSA DE SOUZA CARVALHO;**
- Processo nº 386/2016 – **VALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA;**
- Processo nº 384/2016 – **EGIDIO BIDO DA SILVA;**
- Processo nº 388/2016 – **RENATA ALBUQUERQUE ARAUJO;**
- Processo nº 385/2016 – **GESNAIANE CRISOSTOMO PESSOA;**
- Processo nº 390/2016 – **MARIA RITA SOUZA DA SILVA;**
- Processo nº 391/2016 – **MYTIELLY DA COSTA FROTA;**
- Processo nº 392/2016 – **GERSON SOARES RIBEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 114 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 396/2016 – **SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 115 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 393/2016 – **ROSALBO LIMA DE ARAUJO;**

Processo nº 394/2016 – **JUMA BARCELLOS FERNANDES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 116 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 424/2016 – **RAFAELA IASMIN NOETZOLD;**

Processo nº 420/2016 – **GLAUCIA GRIGER KAISER;**

Processo nº 422/2016 – **MARIA BEATRIZ EMANUELI BASILIO SANCHES SCHOTT.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 117 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 431/2016 – **LUCAS VAZ BATISTA SOARES ANACLETO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 118 DE 07 NOVEMBRO DE 2016

O Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Presidente desta Autarquia,
Cirurgião– Dentista **Dr. Hailton Cavalcante dos Santos**,em atenção Ofício n.
793/2016/2ª PJPBda 2ª Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno/RO, para
proceder inspeção,no período de 07.11.2016 para verificar possíveis
irregularidade.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Dr. PEDRO IVO SANTOS SILVA,CD
Tesoureiro CRO-RO